

Genea curta o rabo de 80 mil "gatos de energia"

AMANDA QUEIROZ ESTAGIÁRIA

Em uma operação contínua, de janeiro até setembro deste ano, a Coelba realizou mais de 115 mil inspeções elétricas no estado, que identificou e cortou mais de 77.614 mil ligações irregulares de energia, ou também conhecido como gato de energia. Dando uma média de 287 mil reais por dia, segundo o órgão, a quantidade de energia recuperada seria suficiente para abastecer 2,8 milhões de imóveis em todo o município de Salvador por um mês.

Popularmente conhecida como gato de energia elétrica ou gato de luz nas residências é uma forma de ligação elétrica clandestina destinada a furtar energia elétrica. Com o intuito de conta de luz vir no valor mais baixo, essa irregu-

laridade elétrica é feita em algumas residências, estabelecimentos comerciais a exemplo de hotéis, bares e restaurantes, padarias e lojas de todos os lugares da Bahia. Por mais que essa conduta irregular esteja mais presente nos bairros pobres, a Neoenergia Coelba destaca que as operações feitas não tiveram destinação de nenhuma classe social. Bairros de classe média e alta tiveram os gatos cortados pela empresa.

As operações contra o furto elétrico é necessariamente visando a prevenção de riscos que essa conduta ilegal pode trazer. O gerente da receita da Neoenergia Coelba, Rodrigo Almeida, comenta sobre possíveis riscos dessa ilegalidade e da ajuda da polícia militar nas operações. "Além de crime, as ligações clandestinas podem causar danos à população, já que são realizadas por profissionais sem a qualificação necessária para realizar



Foto: Romildo de Jesus

HAJA GATO

As ligações de energia clandestinas se distribuem por todas as classes sociais. Do pobre ao restaurante bem possante

Incêndio é contido e significa Igreja Matriz de Valença

A Secretária de Cultura do Governo da Bahia (SecultBa) assim que tomou conhecimento na manhã de ontem (19) sobre o incêndio na Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, localizada no centro do município de Valença, prontamente entrou em contato com os secretários de Cultura e Turismo do município, Gugli Martinez e Klayton Argolo, respectivamente, e com o Padre Marcos Reis para prestar solidariedade e se colocar à disposição para contribuir com a proteção e salvaguarda do espaço sagrado.

A SecultBa segue também em contato com o Corpo de Bombeiros e a Polícia Técnica acompanhando toda investigação e perícia sobre a ocorrência. Desde 2001, a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus é tombada provisoriamente pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), unidade vinculada à Secretaria de Cultura da Bahia, e é de relevante interesse artístico arquitetônico e urbanístico para o estado.

Em 2022, o IPAC

entregou à administração da Igreja projetos de recuperação estrutural da cobertura da Igreja no valor de 100 mil reais. A Igreja foi construída em 1759 e inaugurada em 1801. Segundo informações do Corpo de Bombeiros, o incêndio foi debelado com sucesso, sem a necessidade de reforços de pessoal ou equipamentos e não houve vítimas por ocasião da ocorrência. Dentre a principal área e itens atingidos, encontra-se o Altar de Nossa Senhora, onde constava a Imagem de Nossa Senhora das Dores (origem barroca) e a Cruz com Cristo (origem barroca). No local, foi recuperado um terço de Nossa Senhora das Dores.

A Secretária de Cultura do Governo do Estado (SecultBA) por meio do IPAC, já está trabalhando para firmar um convênio emergencial para realização de um reparo urgente nas áreas atingidas e reitera seu compromisso com a preservação e a salvaguarda do patrimônio artístico, histórico e cultural da Bahia.

Vistorias de táxis em Salvador são prorrogadas até 15 de dezembro

Os taxistas regulamentados de Salvador que ainda não realizaram a vistoria obrigatória anual terão mais uma oportunidade de fazer a regularização junto ao município. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Semob, através da Coordenação de Transportes Especiais (Cotae), prorrogou para o dia 15 de dezembro o prazo para que os autorizados façam o procedimento – o prazo terminaria na última sexta-feira (17).

Cerca de 4,3 mil taxistas já realizaram a vistoria para este ano, e aproximadamente 1,5 mil seguem com o procedimento pendente. Para facilitar o acesso ao serviço, o novo calendário foi dividido de acordo com o número dos alvarás, não sendo necessário realizar agendamento prévio para o atendimento. O procedimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30, na sede da Cotae, nos Barris.

A partir desta segunda-feira (20) e nas segundas subsequentes (27/11, 4/12 e 11/12), os veículos com alvará terminado em 0 e 1



SE LIGUE

Mais de 4,3 mil taxistas já realizaram a vistoria para este ano

deverão fazer a vistoria, enquanto as terças-feiras (21/11, 28/11, 5/12 e 12/12), será a vez dos alvarás terminados em 2 e 3. Nas quartas (22/11, 29/11, 6/12 e 13/12), é a vez dos alvarás terminados em 4 e 5. Os alvarás terminados em 6 a 7 e em 8 e 9 deverão comparecer para a vistoria às quintas (23/11, 30/11, 7/12 e 14/12) e sextas-feiras (24/11, 1/12 e 15/12), respectivamente. A única exceção é para a quinta-

feira, dia 7 de dezembro, quando serão atendidos os alvarás de final 6 a 9, em função do feriado do dia 8 de dezembro, em celebração à Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Bahia, que cairá na sexta-feira. Aqueles que não realizarem o procedimento obrigatório na data prevista, deverá acessar o site agendamentomobilitade.salvador.ba.gov.br e agendar o serviço. Aqueles que não realizarem a vistoria na data prevista no calendário para cada alvará serão considerados irregulares e poderão sofrer as penalidades administrativas previstas na lei.

Mais saúde para comunidade de Pindobaçu

Os pequenos produtores rurais de Pindobaçu, região Norte da Bahia, foram os principais beneficiados pelas entregas realizadas pelo Governo do Estado neste domingo (19) no município. O território de identidade – Piemonte Norte do Iapicuru – conhecido pela grande disponibilidade de licuri, ganhou na sede de Pindobaçu uma unidade de beneficiamento de licuri e unidades de classificação e seleção de frutas e hortaliças, de beneficiamento de mandioca e de produção de óleo de babaçu em distintos da cidade. O governador Jerônimo Rodrigues, acompanhando de secretários de estado, esteve nas comunidades para os atos de entrega e assinaturas formais. A comunidade de Lage, onde moram 23 famílias, recebeu a unidade de beneficiamento de licuri com investimento aproximado de R\$ 500 mil. Na comunidade de Grota do Ferreira, a 14 quilômetros da sede do município, a unidade de beneficiamento de frutas também chegou para 30 famílias. Já a Fazenda Cajueiro, a nove quilômetros da sede, que já tinha uma unidade de produção de mandioca, teve o equipamento modernizado com a entrega de tratores, máquinas e implementos agrícolas.

CONDOMÍNIO SHOPPING ITAGARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores Condôminos do "Condomínio Shopping Itagara" para que se façam presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), na modalidade **híbrida** a ser realizada no dia **20 de novembro de 2023** (quinta-feira), às 18h em primeira convocação com quórum mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) das frações ideais de terreno com direito a voto e às 17h, em segunda convocação, com qualquer número, **preespecialmente** para: I – Apresentação e Aprovação do Orçamento, para o período de julho/23 a dezembro/24; II – Apresentação do Relatório da Auditoria e Aprovação das Contas, referente ao período de julho/22 a junho/23; III – Eleição do Síndico e do Conselho Consultivo.

OBSERVAÇÕES GERAIS (aplicáveis a ambas as modalidades presencial e virtual):
OBS n. 1: Deve estar presente na Assembleia Geral Ordinária o condômino, sendo o CONDOMÍNIO o proprietário da unidade que consta a certidão de ônus do imóvel, nos termos do art. 1.245 do Código Civil (CC), conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, sedimentado no Recurso Especial n. 1.918.948-RJ, aquele que: (i) detiver escritura pública de compra e venda, doação ou cessão em seu favor, ainda que não registrada; (ii) tenha sido imbuído na escritura; (iii) tenha sido identificado a Administração acerca da transferência de propriedade e a realizar o estígio como responsável pela unidade em questão junto à Administração em razão da ciência da operação ocorrida.
OBS n. 2: Caso determinada unidade seja de propriedade de pessoa jurídica deve ser representada na forma de seu representante legal, nos termos da Cláusula Sexagésima da Convenção de Condomínio, parágrafo segundo.

OBSERVAÇÃO APLICÁVEL À MODALIDADE PRESENCIAL:
OBS n. 3: O condômino poderá se fazer representar por procuração por meio de procurador regularmente constituído. Para tanto, o instrumento de procuração outorgado por condômino deverá ser atualizado e entregue na Administração do Condomínio, até o início da Assembleia, sem estar sendo objeto de registro em cartório, e enviado até 24 horas antes da instalação da assembleia, para o e-mail controladoria@shoppingitagara.com.br. Contudo, serão recebidos e aceitos tais documentos enviados digitalmente para o e-mail supramencionado até o momento de instalação da Assembleia.

OBS n. 4: Estar logado no aplicativo plataforma Zoom, no dia e horário marcados para realização da Assembleia, munido de procuração, quando se tratar de procurador, e, ainda, de estatuto/contrato social, no caso de pessoas jurídicas.
OBS n. 5: A votação na modalidade virtual se dará por declaração verbal tomada de cada condômino ou procurador.
OBS n. 6: Qualquer dúvida sobre como baixar o aplicativo Zoom no celular ou no computador bem como acerca da participação na Assembleia em formato virtual, poderá ser esclarecida com o suporte do Shopping Itagara, na pessoa do Sr. Arthur Silva, tel.: (71) 3270-8900 ext. (71) 99573-4259 ou e-mail: controladoria@shoppingitagara.com.br.

OBS n. 7: A Administração do Shopping Itagara disponibiliza, desde já, através da internet, um tutorial de orientações ao acesso.
OBS n. 8: A Administração do Condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, na forma do art. 1.354-A, § 2º do Código Civil.

Salvador, 18 de novembro de 2023.
CONDOMÍNIO SHOPPING ITAGARA
Jackson Bonfim Almeida de Cerqueira
Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DESTINO SALVADOR DA BAHIA, CNPJ/MF nº 20.096.800/0001-85, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social em seus Arts. 18 e 19, convoca os senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem no dia 04 de dezembro de 2023 em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no sala de reuniões da ASSOCIAÇÃO DESTINO SALVADOR DA BAHIA, sito à Rua Coronel Almirante Rehem, nº 82, 2º andar, Caminho das Azevedas, Salvador/BA, CEP: 41.820-768, das 14:00 às 18:00, a fim de deliberarem sobre a Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, para o período de 01 janeiro de 2024 a 31 dezembro de 2025. Alertamos aos interessados em comparecer chapas para a Eleição a ser realizada no dia 04/12/2023, deverão fazer a inscrição, protocolando a respectiva chapa na sede da ADSB, em duas vias, com a composição conforme prevê o Estatuto, de 04 membros para Diretoria e de 06 membros para Conselho Fiscal, contendo nome e cargos, até o dia 27/11/2023, no horário das 09:00 às 17:00.

Salvador-Bahia, 17 de novembro de 2023.

Glicério Lemos de Santana
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

CENITÉRIO PARQUE DO SALVADOR S.A.
CNPJ 04.514.037/0001-99 | NIRE 29.900.33577

PLANO FAMILIAR BOSQUE DA PAZ ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA S.A.
CNPJ N. 32.596.992/0001-58 | NIRE 29.900.37036

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO – Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, virtualmente, através da plataforma Zoom, cujo link será enviado por e-mail individualmente, com a primeira convocação às 14h00 e a segunda convocação às 13h00, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 com Parecer de Auditoria Independente;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos, conforme dispõe o art. 30, do Estatuto Social.

Salvador - BA, 17 de novembro de 2023.

Danielci Campinho de Araújo
Presidente do Conselho de Administração das Companhias

CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM BA - COREN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Presidente do Coren-BA, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público nº 002/2023, cujo objeto é Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para abrigar a Sede Própria da Subseção do Coren-BA no município de Feira de Santana - BA, que atenda aos requisitos dos termos deste Edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br. Período para envio de propostas: 21/11/2023 a 05/12/2023, através e-mail: eliasangela.santana@coren-ba.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Coren-BA: www.coren-ba.gov.br. Maiores informações através Telefone 71-3277-3120 ou e-mail: eliasangela.santana@coren-ba.gov.br. Salvador-BA, 17 de novembro de 2023. Presidente: Giselle de Jesus dos Anjos Paíto.

A Presidente do Coren-BA, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público nº 003/2023, cujo objeto é Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para abrigar a Sede Própria da Subseção do Coren-BA no município de Vitória da Conquista - BA, que atenda aos requisitos dos termos deste Edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br. Período para envio de propostas: 21/11/2023 a 05/12/2023, através e-mail: eliasangela.santana@coren-ba.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Coren-BA: www.coren-ba.gov.br. Maiores informações através Telefone 71-3277-3120 ou e-mail: eliasangela.santana@coren-ba.gov.br. Salvador-BA, 17 de novembro de 2023. Presidente: Giselle de Jesus dos Anjos Paíto.

A Presidente do Coren-BA, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público nº 004/2023, cujo objeto é Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para abrigar a Sede Própria da Subseção do Coren-BA no município de Itabuna - BA, que atenda aos requisitos dos termos deste Edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br. Período para envio de propostas: 21/11/2023 a 05/12/2023, através e-mail: eliasangela.santana@coren-ba.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Coren-BA: www.coren-ba.gov.br. Maiores informações através Telefone 71-3277-3120 ou e-mail: eliasangela.santana@coren-ba.gov.br. Salvador-BA, 17 de novembro de 2023. Presidente: Giselle de Jesus dos Anjos Paíto.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os associados deste Sindicato para uma Reunião Ordinária de Assembleia Geral, que será realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 18h00min horas em primeira e às 18h00min horas em segunda convocação (essa com qualquer número) em sua sede social, Rua Xingu n.º 110 STIEP, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia: (I) tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório do Exercício de 2024 do (II) que ocorrer. Salvador, 20 de Novembro de 2023. Josair Santos Bastos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-3E

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme edital e anexos. Data: 30/11/2023. Horário: 08:30 h. Critério: Menor Preço por Lote. Edital e anexos a disposição: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 17 de novembro de 2023. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023 – BB 1025196

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação pública, destinados a sede e zona rural deste Município, para o exercício de 2024. ABERTURA: 01/12/2023, às 08:30h. A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: comissaoedp@ppgmp2021@gmail.com ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 9951-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2023 – BB 972771

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, destinados às pessoas em tratamento de saúde no município de Salvador/BA, no exercício de 2024. ABERTURA: 01/12/2023, às 10:30h. A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: comissaoedp@ppgmp2021@gmail.com ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 9951-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023 – BB 1028197

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e demais estruturas estruturadas, para o exercício de 2024. ABERTURA: 01/12/2023, às 10:30h. A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: comissaoedp@ppgmp2021@gmail.com ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 9951-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial. Paramirim - BA, 17 de novembro de 2023.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

EXERCÍCIO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR | **MINISTÉRIO DA DEFESA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação nº 31/2023

Nº Processo: 64585006838202361. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de esterilização de materiais médicos, hospitalares e odontológicos, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/11/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00031-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

1 Cláusula Sexagésima: Só poderão votar e ser votados nas Assembleias Gerais os condôminos quitos com o condomínio. (...) O direito de voto será proporcionado ao condômino que quitar as suas dívidas até o momento da instalação da Assembleia.
2 Art. 1.245. Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título transitivo no Registro de Imóveis.
3 O § 1º do art. 1.245 do CC não registra a possibilidade de representação do condômino em Assembleia.
4 Código Civil, art. 1.354-A, § 2º. A administração do condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, na forma do art. 1.354-A, § 2º do Código Civil.